



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Lei Municipal nº 1.902/2023

De 25 de outubro de 2023.

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 62.339,00 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais).**

Luiz Francisco Fagundes, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 62.339,00 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

|                                                                         |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 07 – Sec. Mun. Da Agricultura e Meio Ambiente                           |                  |
| 001 - Sec. Mun. Da Agricultura e Meio Ambiente                          |                  |
| <b>0017.0511.3006.2059 - Manutenção de proteções e redes de água</b>    |                  |
| 33390300000000 *07011169 – Material de consumo                          | 57.075,00        |
| 33390390000000 *07011169 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | 5.264,00         |
| <b>Total do crédito suplementar</b>                                     | <b>62.339,00</b> |

\* Vínculo de Recurso

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata esta lei, os recursos de excesso de arrecadação oriundos do Estado através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e do Termo de Convênio FPE nº 2697/2022 na fonte de recursos: 07011169 – Avançar Cisternas 2022, no valor de R\$ 62.339,00 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais).

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 25 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se  
Em 25/10/2023  
Cássio José Lazzari  
Secretário da Administração  
e Recursos Humanos

Luiz Francisco Fagundes,  
Prefeito Municipal